

**ATA N.º 17/2023  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023**

-----Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto, tendo faltado o Presidente da Câmara, Senhor José Jorge Couto Vala.

**a)** -----

-----**a)** A Câmara Municipal justificou a falta do Presidente da Câmara Senhor José Jorge Couto Vala, devido ao gozo do período de férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte da votação o Vereador Senhor Marco Paulo Barbosa Lopes, por não ter estado na reunião de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos.-----

-----Em documentos: Zero Euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**

-----Na ausência do Senhor Presidente da Câmara assumiu a Presidência **o Senhor Vice-Presidente da Câmara** que interveio neste ponto para aludir a alguns assuntos.-----

-----Começou por se referir a alguns problemas que o Município vem sentido no que se refere ao abastecimento público de água, porquanto foi verificado que houve um aumento exponencial deste bem essencial, dando nota que houve nos últimos dias um aumento diário de 4,5 milhões de litros dia para 6 milhões de litros dia, que associado aos níveis de captações a baixar gera problemas no normal abastecimento em alguns pontos do concelho.-----

-----Tendo dado nota de algumas medidas adotados para minorar estes efeitos, como transferir águas de uns reservatórios para outros, desligar sistemas de rega em alguns locais, como por exemplo o Parque Verde de Porto de Mós e foi lançada uma campanha pelos diversos meios, no início desta semana para apelar aos consumidores para a necessidade de poupança de água.-----

-----Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se às Comemorações da Batalha de Aljubarrota que terão lugar no CIBA – Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, sito em S. Jorge, deste concelho no dia catorze de agosto, onde terão lugar um conjunto de iniciativas alusivas a esta data que deu origem à Independência de Portugal enquanto Nação. ----

-----Referiu-se depois e apresentou felicitações ao Restaurante “A Gralha”, situado junto às Grutas de Santo António, deste concelho, pelos 50 anos de atividade, considerando ser um marco importante para esta firma de natureza familiar, mas acima de tudo geradora de atividade económica e de fluxos turísticos de pessoas e importante para a gastronomia no concelho. ---

-----Informou de seguida que está patente no castelo de Porto de Mós uma exposição de selos alusivos à azulejaria no concelho, cujo expoente máximo terá sido a Real Fábrica do Juncal. Estas e outras iniciativas no castelo pretendem que aquele edifício histórico seja mais que um conjunto de paredes de pedra, mas tenha história e atividades que lhe deem dinâmica. ---

-----Continuando com a sua intervenção, referiu-se à iniciativa levada a efeito pelo Município designada por “*Sénior Mós*” que terá o seu início no dia quatro de setembro com ginástica e mobilidade para a Comunidade Sénior e outras atividades que entretanto irão ser divulgadas, destacando-se desde já o almoço sénior a ocorrer no dia 1 de outubro - dia em que se comemora o “*Dia do Idoso*”. -----

-----Apresentou os parabéns ao Grupo Desportivo de Serro Ventoso pela conquista da Taça Intermunicipal que disputou, no passado sábado, no Pavilhão Gimnodesportivo de Porto de Mós e o Núcleo Sportinguista da Batalha, realçando o facto da equipa do concelho estar fora das competições federativas o que pressupõe um esforço maior para conquistar este troféu.-----

-----Prosseguindo com as felicitações, apresentou à Escola de Dança de Porto de Mós “*Diartedance*” pela participação e prémios obtidos na Competição Nacional designada “*Dance World Cup*” que teve lugar em Braga. -----

-----Neste mesmo Campeonato de Dança também participaram alunos do “*Ginásio O2*” que também obtiveram prémios na sua participação, tendo de igual forma parabenizado esta escola pelos prémios obtidos.-----

-----Sobre este assunto está previsto na Agenda de Trabalhos um ponto para apoio aos alunos das escolas referidas.-----

-----Ainda no que se refere a participações em Competições Internacionais, também a escola do “*Ginásio O2*” teve uma participação em Espanha. -----

-----Para terminar a sua intervenção, apresentou um relatório de atividades alusivo a visitas e outros dados do castelo de Porto de Mós e a comparação com períodos homólogos anteriores, dando especial enfoque ao significativo aumento de visitantes entre dois mil e dezassete (ano antes do Covid 19) e o ano de dois mil e vinte e dois, informando que em dois mil e dezassete teve cerca de dez mil visitantes o ano inteiro e no corrente ano já ultrapassou os dez mil, oitocentos e quinze, nesta data. -----

-----Por outro lado, em janeiro de dois mil e dezassete teve quatrocentos e setenta e oito visitantes quando em janeiro de dois mil e vinte e três teve mil e dezanove visitantes. -----

-----Considera que estes números evidenciam a vocação turística do concelho e o protocolo estabelecido com quatro locais de visitaçao do concelho (castelo, MIAT, Grutas de Mira de Aire e CIBA) tem melhorado a nível de visitaçao a todos estes locais, tendo havido “*Feedback*” positivo por parte dos parceiros aderentes a este pacote.-----

## ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### ----- *Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa* -----

-----**1. CONTRATAÇÕES EM REGIME DE TAREFA E AVENÇA 30 DE JUNHO A 31 DE JULHO 2023** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Economia, Finanças e Gestão Administrativa, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----



**REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ---

-----*“Relativamente ao assunto em epígrafe:-----  
-----Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de três processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), conforme lista em anexo.”*-----

-----Deliberado aprovar a listagem dos três beneficiários e a despesa associada no valor de quatrocentos e cinquenta euros.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**  
**REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ---

-----*“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de sete processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 100,00€ (cem euros) correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de 700,00€ (setecentos euros), conforme lista em anexo.”*-----

-----Deliberado aprovar a listagem dos sete beneficiários e a despesa associada no valor de setecentos euros.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1.INFORMAÇÃO RELATIVA AO INTERESSE DA DOAÇÃO DO ACERVO DE ANTÓNIO MARIA CRACHAT** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Dra. Fernanda Sousa, no seguinte teor:-----

-----*“No seguimento do solicitado, informo que após a análise do conjunto documental em questão se verifica tratar-se de parte do acervo pertencente a António Maria Crachat (filho mas, também, crê-se, pela análise preliminar efetuada, por alguns documentos pertencentes a seu pai, com a mesma identificação), sendo composto por catálogos de músicas e de discos, conjuntos de partituras e pautas, composições originais, datadas das primeiras décadas do século XX até à contemporaneidade, bem como outra documentação de carácter pessoal. -----  
-----Atendendo à relevância e ao reconhecimento destas duas pessoas enquanto Portomosenses conhecidos pela sua ligação à música, nomeadamente como acordeonistas, tendo integrado grupos de música e desenvolvidos trabalhos de arranjos no âmbito da composição musical em diferentes cenários e ocasiões da vida cultural Portomosense, considera-se pertinente que, havendo intenção de doação, este acervo documental de carácter pessoal possa passar a integrar o fundo documental do Arquivo Municipal de Porto de Mós.-----  
-----Pelo exposto, deixa-se à consideração superior a tomada de decisão relativamente à aceitação da doação do conjunto documental em questão.”*-----

-----Deliberado aceitar a doação, nos termos legais e agradecer ao doador.-----

-----**2.APOIO AO CLUBE AUTOMÓVEL DE PORTO DE MÓS CIRCUITO SPRINT DAS PEDREIRAS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:** -----

-----*O Clube Automóvel de Porto de Mós tem vindo a dinamizar e promover o desporto automóvel no concelho e que reúne um número significativo de participantes e público em torno dos seus eventos.* -----

-----*Este tipo de eventos de grande aglomeração são potenciadores e estimuladores, do comércio local e promovem junto das revistas da especialidade o concelho e as nossas potencialidades;*-----

-----*O Clube realizou um vasto conjunto de atividades, destacando-se, o Circuito Sprint das Pedreiras, que dinamizou a economia local e granjeou o reconhecimento de público em geral e pilotos;*-----

-----*Nos grandes eventos temos que ter em atenção o movimento gerado, não unicamente pelos participantes diretamente, mas pela capacidade de mobilização paralela e o retorno gerado na comunidade.*-----

-----**Tendo em conta tudo o atrás aludido, proponho:**-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere, nos termos previstos no capítulo IV, “apoio a ações pontuais e eventos”, no seu artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, articulado com a alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de um apoio financeiro no montante de **3.000,00 €** (três mil euros), no sentido de apoiar as despesas com a realização do evento por parte desta associação desportiva.”*-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação no valor de três mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3.APOIO A ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“CONSIDERANDO QUE:**-----

-----*A Associação Porto de Mós a correr, realizou uma prova desportiva denominado “Limestone Ultra Trail 2022” na modalidade Trail Running, no passado dia 22 de Julho;*-----

-----*Esta atividade diferenciadora percorre o concelho através das corridas em montanha denominada Trail, com uma oferta de percursos de graus de dificuldade variados em função das características ou objetivos dos vários atletas;*-----

-----*Esta edição é composto por 3 provas competitivas e uma caminhada:*-----

-----*TC – Trilhos do Cárstico – 30 km*-----

-----*TG – Trilhos das Grutas – 17 km*-----

-----*TP – Trilhos do Polje – 10km*-----

-----*CAM – Caminhada Polje – 10km*-----

-----*Esta é uma prova diferenciadora e pelo fato da diversidade de trilhos e graus de dificuldade, reúne na freguesia de Mira de Aire, algumas centenas de atletas e alguns dos nomes mais sonantes da modalidade, sendo uma grande oferta na diversificação das provas de corrida no concelho;*-----

-----*Por se tratar de um grande evento de promoção das potencialidades naturais do concelho e marcante para a modalidade de trail, que permite o concelho integrar as rotas dos grandes eventos de Trail.*-----

-----**Tendo em conta o atrás referido proponho:**-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere, ao abrigo do regulamento Municipal de apoio ao associativismo, nomeadamente no capítulo IV, “apoio a ações pontuais e eventos”, no seu artigo 19.º, articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei75/2013, de*

12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma participação financeira no montante de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face às despesas suportadas por esta associação com a realização deste evento desportivo.” -----

-----Deliberado atribuir uma participação no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**4.PROPOSTA DE APOIO PARA AS ESCOLAS DIARTEDANCE E GINÁSIO 02 NO DANCE WORLD CUP EM BRAGA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----A Competição mundial de dança – Dance World Cups e realiza este ano em Braga; -----

-----Nesta edição participam mais de 7500 crianças e jovens atletas de 50 países. O evento artístico, de reconhecida beleza, decorre entre 30 de junho e 8 de julho e terá palco no Altice Fórum Braga e Teatro Circo; -----

-----A final do Dance World Cup reúne, num só evento, as modalidades do ballet clássico, contemporâneo, hip-hop, street dance, acro dance, jazz, sapateado, comercial, folclore nacional e as danças de salão, com premiação dos atletas e academias depois de cada sessão; -----

-----A celebração da quarta arte terá uma programação de nove dias, iniciando com uma parada pelo centro da cidade, seguindo com master classes, apresentações, grandes finais e galas; -----

-----Porto de Mós tem a honra de ao longo destes anos ter participado com muitos dos nossos jovens de duas escolas distintas Diartedance e ginásio O2, tendo garantido vários títulos nacionais e internacionais; -----

-----Esta atividade, para além dos títulos conquistados é uma forma de promoção e afirmação do nosso concelho e estes jovens um grande exemplo na comunidade para a criação de estilos de vida saudáveis; -----

-----Para este ano de 2023 a escola Diartedance levará a Braga 26 alunas conforme a listagem em anexo e a sua professora Diana Vala e o Ginásio 02 levará a Braga 10 alunas conforme a listagem que se anexa bem como a sua professora Adriana Lourenço; -----

-----Sabemos as limitações financeiras que estão inerentes, bem como do esforço que as famílias tem que suportar para poderem contribuir para a realização do sonho dos seus filhos. -----

-----Em face de tudo o atrás aludido, proponho: -----

-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma participação financeira no valor de 100,00 € (cem euros), por atleta e para as respetivas professoras, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atendendo aos grandes custos de deslocações, estadia e alimentação, que este tipo de modalidade tem inerentes e como estímulo e exemplo de boas práticas, junto dos jovens do nosso concelho.” -----

-----Deliberado atribuir uma participação no valor de cem euros por cada aluna e professoras, respetivamente, no valor total de três mil e oitocentos euros, elaborar os Protocolos de Colaboração Individuais por cada uma das participantes e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_